



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2334

Em 03/07/25

Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2479/2025/SG

Juiz de Fora, 02 de julho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5015/2025
Vereador Marlon Siqueira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo



Memorando nº 267/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 24 de Junho de 2025

De: Ana Luisa Afonso Guimarães
Secretária de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referências: Requerimento nº 5015/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por este meio, manifestar-nos sobre o Requerimento acima referenciado, em atendimento à prévia solicitação da Secretaria de Governo. A esse propósito, cumpre-nos informar que a Secretaria de Saúde tem reavaliado os horários de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da região do campo, no turno da manhã, com o intuito de adequá-los às especificidades e às demandas reais de cada território. Esta medida visa garantir a eficiência da prestação dos serviços e o uso responsável dos recursos públicos, sem prejuízo à continuidade do cuidado à população.

Ressaltamos que a natureza da atenção básica prevê atendimentos programados e contínuos, como consultas eletivas, acompanhamento de condições crônicas e ações de promoção da saúde. Dessa forma, a adequação dos horários visa justamente otimizar o acolhimento aos usuários, respeitando as dinâmicas locais e fortalecendo a resolutividade do serviço.

Importa frisar que os atendimentos de urgência e emergência permanecem assegurados, com funcionamento regular em toda a rede, inclusive nas unidades de pronto atendimento, que operam em regime de 24 horas.

Reiteramos o nosso compromisso com a oferta de um serviço humanizado, sensível às particularidades das comunidades e orientado por equidade, qualidade e acolhimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para contribuições adicionais que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Ana Luisa Afonso Guimarães
Secretária de Saúde